



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 075/2021

O Instituto de Previdência de Itapecerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo MPA nº 49.089/2021,

Art. 1º - Concede, a partir de 02 de novembro de 2021, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(a) servidor(a) **Sueli Santana Bueno da Silva**, cédula de identidade RG nº. 19.462.254-X, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado (a) no órgão 10.43.06, com fundamento no art. 3º, da EC 47/05, combinado com artigo 93, da Lei Municipal 2.427/2015.

Art. 2º - Com proventos integrais e reajuste, conforme fundamentado no artigo 3º, parágrafo único da EC 47/05, de 05 de julho de 2005.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra (SP), 25 de outubro de 2021

JOSE ROBERTO DOS SANTOS
Superintendente
ITAPREV

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA
Diretora Administrativa e Previdenciária
ITAPREV